



Colatina, 26 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO SEHABRF Nº 70/2025
RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 368/2025

Ao Gabinete do Vereador Municipal
Sr. Juarez Vieira de Paula e outros
A/C Jorge Luiz Guimarães

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho por meio deste, prestar informações quanto a INDICAÇÃO Nº 368/2025 protocolada nesta municipalidade sob o nº 004033/2025 que solicita, a Regularização Fundiária dos Bairros Mário Giurizato e Castelo Branco, Colatina/ES.

Informamos que esta Secretaria Municipal, até a presente data, está com vários projetos em andamento de Regularização Fundiária no Município de Colatina-ES, sendo no Bairro Nossa Senhora Aparecida região 01 e 02, Distrito de Reta Grande, Bairro Alto Vila Nova, Bairro 15 de Outubro, Distrito de Itapina, Vila Lenira e Vista Linda 02.

A respeito do Bairro Mário Giurizato, nele há uma área de interesse social e outra área de loteadora particular. Já no Bairro Castelo Branco, a área toda contida no bairro é de loteadora particular, não atendendo os requisitos para configurar a Reurb social.

Salientamos que hoje a Secretaria não possui recurso suficiente para dar andamento na regularização da área de interesse social do bairro Mário Giurizato, mas estamos trabalhando na obtenção de verba para atender este e outros bairros solicitados.

Sendo assim, agradecemos a indicação do nobre vereador, informamos que daremos continuidade aos projetos já iniciados, e quando possível, com a anuência do Poder Executivo Municipal, a Secretaria realizará a instauração da regularização fundiária no referido bairro.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Estevão Ferrari Bravin

Respondendo pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto Nº 30.020/2025





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



Colatina-ES, 18 de Fevereiro de 2025.

Ofício CMC Nº 082/2025

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

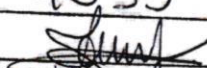
REF. Remessa (FAZ)

Senhor Secretário,

Vimos por intermédio do presente, com base nos termos legais vigentes, encaminharmos cópias das **INDICAÇÕES Nºs 346, 368 e 403/2025**, de autoria dos **Vereadores Juarez Vieira de Paula, Jorge Luiz Guimarães e Vitor Soares Louzada**, apresentadas na Sessão Ordinária do dia 17/02/2025 para as devidas providências cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA PROTOCOLO
24 FEV. 2025
N.º 4033
Ass.: 


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Senhor:
Estevão Ferrari Bravin
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Neto
Estado do Espírito Santo



Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º 346 /2025
INICIATIVA	VEREADOR JUAREZ VIEIRA DE PAULA
DESTINO	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O (a) Vereador (a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Responsável: ESTEVÃO BRAVIN

→ **SOLICITANDO**

Regularização fundiária para os bairros Novo Horizonte e São Marcos.

JUSTIFICATIVA

Esclarece o nobre Vereador que a referida solicitação se faz necessária, pois, os referidos bairros possuem muitas áreas com moradores antigos e que buscam legalizar o seu imóvel.

Sala das Sessões
Em, 11 de fevereiro de 2025.

JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Vereador

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES, CEP: 29.700-920 - TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003000310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003900390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º 368 /2025
INICIATIVA	VEREADOR JORGE LUIZ GUIMARÃES
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao senhor Estevão Ferrari Bravin, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, de Colatina - ES, e respondendo pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Solicitando a regularização fundiária dos Bairros Mário Giurizato e Castelo Branco.

JUSTIFICATIVA

A regularização permitirá que as famílias possuam o título de propriedade de seus imóveis, garantindo direitos e possibilitando melhorias na infraestrutura e acesso a financiamentos.

Sala das Sessões
Em, 12 de Fevereiro de 2025.

JORGE LUIZ GUIMARÃES
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camara.colatina.es.gov.br> com a identidade
com o identificador 330038003900390033003A00540052001100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



INFORMAÇÕES BÁSICAS:

REQUERIMENTO	N.º 403 /2025
INICIATIVA	VEREADOR VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	SEC. HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

REQUERIMENTO: SEC. HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. COLATINA-ES.

→ **SOLICITANDO:**

Informações sobre as escrituras do loteamento Alto Vila Nova, Colatina-ES.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário devido a procura dos moradores da região.

**Sala das Sessões
Em, 15 de fevereiro de 2025.**

**VITOR SOARES LOUZADA
Vereador – Autor**






COORDENADORIA DE PROTOCOLO GERAL

A/C Habitacão

Colatina - ES 24 de Fevereiro de 2025.


Assinatura

